

02

**CONSELHO NACIONAL DE PROcriação Medicamente Assistida
(CNPMA)**

ACTA N.º 45

Ao décimo terceiro dia do mês de Maio do ano dois mil e onze reuniu na Assembleia da República, na sala 10 das Comissões, pelas 14 horas e 30 minutos, o Conselho Nacional de Procriação Medicamente Assistida (CNPMA). Na reunião estiveram presentes os seguintes membros do CNPMA: Eurico José Marques dos Reis, Alberto Manuel Barros da Silva, Anália Maria Cardoso Torres, Ana Maria Silva Henriques, Domingos Manuel Pinto Henrique e Salvador Manuel Correia Massano Cardoso.

O Presidente deu início à reunião colocando à consideração dos demais presentes o seguinte projecto de ordem de trabalhos:

Ponto 1. Balanço da IV Reunião anual com os centros de PMA e com a SPMR

Ponto 2. Questões prévias

- a) Leitura, discussão e aprovação da acta da reunião anterior
- b) Informações sobre os trabalhos de preparação do Colóquio sobre questões emergentes em PMA
- c) Informações sobre os contactos mantidos com o Senhor Inspector Regional da Saúde dos Açores e preparação da acção de inspecção a realizar ao centro de PMA instalado na RA dos Açores
- d) Outros assuntos

Ponto 3. Discussão sobre as notícias veiculadas na comunicação social que davam conta da imputação dos custos da importação de células reprodutivas aos casais com indicação para tratamento com recurso a gâmetas de dadores terceiros

Ponto 4. Reflexão sobre os resultados da actividade dos centros de PMA e início do debate sobre medidas a adoptar

Ponto 5. Discussão sobre os termos de referenciação por área geográfica no âmbito do SNS

93

Não obstante haver quórum, foi deliberado fazer transitar para a próxima reunião os pontos 3, 4 e 5, uma vez que não há necessidade urgente de dar resposta e trata-se de matérias relativamente às quais é indispensável auscultar todos os membros do CNPMA.

Prosseguindo com os trabalhos, procedeu-se ao balanço da IV Reunião anual com os centros de PMA e com a SPMR, tendo sido assinalado o elevado nível de participação dos centros de PMA. Foi igualmente sublinhada a necessidade de dar continuidade a estes espaços de diálogo, designadamente para divulgação e debate acerca da actuação reguladora do Conselho e dos resultados da prática da PMA em Portugal.

A propósito da apresentação dos resultados da actividade dos centros, sublinhou-se o facto de as questões suscitadas pelo CNPMA como aspectos a clarificar e melhorar do ponto vista da boa prática médica não terem sido comentadas pelos centros. Apesar de ter sido garantido o anonimato através da codificação da identidade dos centros, anotou-se o facto de os participantes na reunião terem optado por não debater resultados concretos. Ainda assim, o Conselho entendeu que este é o espaço adequado para a confrontação dos resultados individuais, na medida em que se trata de um contexto de debate circunscrito, entre entidade reguladora, sociedade científica e centros de PMA.

A reflexão sobre os resultados da actividade dos centros de PMA e o debate sobre medidas a adoptar serão tratados na próxima reunião.

De seguida, o Presidente colocou à consideração dos demais Conselheiros a acta da reunião anterior, a qual, após análise e revisão, foi aprovada por unanimidade.

Passou-se de imediato para as informações sobre os trabalhos de preparação do Colóquio sobre questões emergentes em PMA, tendo tomado a palavra a Conselheira Anália Torres que deu conta das últimas propostas acordadas pelo grupo de trabalho.

Foi feito circular um documento síntese com os seguintes pontos:

- Calendarização: 9 e 10 de Janeiro de 2011
Confirmada a disponibilidade da Fundação Calouste Gulbenkian (FCG) para esta data, torna-se agora necessário formalizar o pedido de reserva de sala e agradecer o acolhimento e disponibilidade manifestados pela Fundação.

Aq

- Formato e temáticas

Atendendo ao âmbito e objectivos do Colóquio, o grupo de trabalho propõe a organização de três sessões temáticas: a) A ciência e a técnica; b) A actuação do CNPMA; c) Aspectos sociais, éticos e legais.

De acordo com o modelo apresentado, as mesas serão constituídas por um conferencista, um comentador e um moderador, com intervenções de 30 minutos, seguidas de comentário e de debate, também de 30 minutos cada.

- Conferencistas

Foram já apresentadas sugestões de conferencistas, nacionais e internacionais, que mereceram a concordância dos demais Conselheiros.

Foi sugerido integrar as reflexões políticas na mesa dedicada aos aspectos sociais, éticos e legais da PMA – sessão que encerra os trabalhos. Para o efeito, devem também ser convidados a participar neste debate representantes dos partidos políticos com assento parlamentar.

As propostas apresentadas mereceram a concordância dos demais presentes.

Foi ainda enunciado o seguinte conjunto de tarefas a realizar nas próximas semanas:

- Enviar carta ao Presidente do Conselho de Administração da FCG, formalizando o pedido de colaboração e de reserva de sala e agradecendo a disponibilidade já manifestada;
- Proceder aos primeiros contactos pessoais com os convidados para aferir da sua disponibilidade;
- Dar continuidade às propostas para conferencistas e comentadores;
- Elaborar modelos de carta-convite para conferencistas e comentadores;
- Elaborar o regulamento do concurso para premiar trabalhos desenvolvidos na área da PMA por estudantes do ensino secundário e superior;
- Elaborar o plano de divulgação;
- Preparar carta para a Senhora Secretária-Geral da Assembleia da República a solicitar autorização para a possibilidade de haver execução de despesa em Janeiro de 2012, com parte da verba orçamentada para a realização do Colóquio, que está prevista nas disponibilidades da subactividade 504, rubrica 02.02.16, do orçamento da Assembleia da República para 2011.

Dando continuidade aos trabalhos, foram prestadas informações sobre os contactos mantidos com o Senhor Inspector Regional da Saúde dos Açores.

Após um primeiro contacto com o Senhor Secretário Regional da Saúde, Dr. Miguel Correia, o CNPMA diligenciou junto do Senhor Inspector Regional da Saúde dos Açores, Dr. Paulo Jorge Gomes, tendo em vista a celebração de um protocolo de colaboração que assegure o acompanhamento das actividades de PMA e a fiscalização do cumprimento da lei, em articulação com as entidades regionais competentes. O Senhor Inspector Regional da Saúde manifestou de imediato a sua total disponibilidade para colaborar com o Conselho. Uma vez que a Inspeção Regional de Saúde se encontra em fase de instalação, o Senhor Inspector Regional comprometeu-se, nesta primeira fase, a elaborar um dossier relativo à PMA, ficando a aguardar o contacto do CNPMA para a preparação do protocolo de colaboração e planeamento da acção de inspecção.

Para além da elaboração de um projecto de protocolo de colaboração a celebrar com a Inspeção Regional de Saúde dos Açores, foram enunciados os seguintes assuntos a acordar na preparação das acções de inspecção a realizar nos centros de PMA instalados nas Regiões Autónomas:

- Constituição das equipas de inspecção

Por razões de eficácia e de aproveitamento das competências já adquiridas, o Conselho entende que as equipas deverão ser constituídas pelas peritas, das áreas clínica e laboratorial, já designadas e pelos inspectores das Inspeções Regionais da Saúde.

- Formação específica

Com a incorporação de novos inspectores na equipa de inspecção, deve ser discutida a eventual necessidade de se proceder a acções de formação inicial, tendo em consideração o facto de apenas estar prevista uma acção de inspecção e da possibilidade de assegurar a continuidade da colaboração das peritas já designadas.

- Encargos com ajudas de custo e deslocações dos elementos que constituem as equipas de inspecção

Importa clarificar a quem compete assegurar os encargos decorrentes da realização das acções de inspecção, designadamente com o pagamento de ajudas de custo e despesas de alojamento e transporte, em particular das peritas que se deslocam do Continente para as Regiões Autónomas.

91

A propósito dos contactos mantidos com a Inspeção Regional de Saúde dos Açores, foi referido que o Conselho irá também diligenciar junto das entidades competentes da Região Autónoma da Madeira, agora que está concluída a instalação e autorização para a realização de inseminação artificial do Centro de Estudos de Fertilidade e de Criopreservação da Madeira, Lda. – FERTIMADEIRA.

Nos outros assuntos foram inscritos as seguintes matérias:

Projecto para criação de uma Unidade de Preservação de Fertilidade nos HUC

Foi dado conhecimento que deu entrada no CNPMA um projecto para a criação de um Centro de Preservação da Fertilidade para doentes oncológicos, enviado pelo Serviço de Reprodução Humana dos Hospitais da Universidade de Coimbra, EPE, relativamente ao qual se assinala:

- A proposta mereceu já a concordância do Conselho de Administração da entidade hospitalar para a criação de uma Unidade de Preservação da Fertilidade.
- Apesar de não estar formalmente instalado, os Serviços de Reprodução Humana e Ginecologia dos HUC asseguram, desde 2006, resposta às solicitações para criopreservação de tecido ovárico e de esperma de doentes oncológicos que vão ser submetidos a tratamentos de quimioterapia.
- Não existe nenhum centro público na Região Centro que assegure resposta para estas situações.
- O projecto vai ao encontro da recomendação aprovada pelo CNPMA para a instalação de centros de preservação da fertilidade no âmbito do SNS para doentes sujeitos a terapêuticas do foro oncológico.

Foi deliberado que o projecto será feito circular por e-mail para apreciação, devendo a resposta do CNPMA a esta iniciativa ser aprovada na próxima reunião.

Informações sobre o pedido de esclarecimento relativo aos resultados globais da actividade desenvolvida pelo centro de PMA da MAC

No seguimento do pedido de esclarecimento do CNPMA relativo aos resultados globais da actividade desenvolvida pelo centro de PMA da MAC, foi dado

conhecimento do pedido de prorrogação do prazo para o envio dos dados, justificado pelo facto de nesse período se encontrarem com restrições de recursos humanos.

Face à razão invocada, o Presidente do CNPMA autorizou a prorrogação do prazo para envio dos resultados globais relativos ao ano 2010 e ao primeiro trimestre de 2011 até ao dia 20 de Maio, devendo os esclarecimentos prestados ser objecto de análise na próxima reunião do CNPMA.

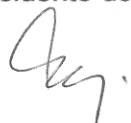
Remessa de CV para apreciação – Direcção do Espaço Fertilidade

No seguimento do parecer n.º 08/CNPMA/2010, que determina, a título excepcional, uma derrogação parcial e temporária do princípio genérico da não acumulação do exercício do cargo de director de centro de PMA, e findo esse período, a Directora cessante do Espaço Fertilidade remete à consideração do Conselho o CV da Dra. Daniela Machado da Silva Couto para aferição do cumprimento dos requisitos estabelecidos para o exercício da função de Director de centro de PMA.

Dadas as limitações de tempo, o assunto transitou para a próxima reunião do CNPMA.

Terminados os trabalhos, a sessão foi encerrada pelas 17.00 horas, dela se lavrando a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

O Presidente do CNPMA



(Eurico Reis)

A Técnica Superior



(Ana Rita Laranjeira)